

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **06 de março de 2024**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata:
Ata nº 38 da reunião ordinária da CEG de 20-02-2024 – Documento Digital nº 7878/2024;
2. Expediente:
Posse: Profª Débora Barni de Campos, titular, e Profª Vivian Cremer Kalempa, suplente, representantes docentes do CEPLAN
Justificativa ausência:
Prof. Clóvis E. Gewehr justificou ausência por haver confirmado presença em dois compromissos no CAV, não tendo suplente para lhe substituir. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta por colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC que prioriza as reuniões em relação a qualquer outra atividade na Universidade;
Prof. Ricardo Ferreira Martins justificou ausência com atestado médico. A justificativa abona a falta.
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 50980/2023**; origem: UDESC/CEAVI/EC - Departamento de Engenharia Civil; interessado: Thiane Pereira Poncetta Coliboro; assunto: Reforma do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Civil da UDESC Alto Vale; relatora conselheira Cléia Demétrio Pereira; R.U.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento - CAP.
4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI